



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 162 de 2023

Institui o Programa Municipal de implantação de placas indicativas e informativas nas localidades rurais do Município de Muriaé.

O Prefeito Municipal de Muriaé
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituído o Programa Municipal de implantação de placas indicativas e informativas nas localidades rurais do Município de Muriaé.

Parágrafo Único. Este programa tem como objetivo a colocação de placas indicativas e informativas nas comunidades e estradas rurais, visando orientar os condutores de veículos quanto aos percursos, os destinos e as distâncias.

Art. 2º As placas deverão ser instaladas nas vias rurais e nos acessos as comunidades e outros que possam ajudar a orientação dos condutores.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações próprias da Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CELSINHO
VEREADOR PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O Projeto visa melhorar a vida das pessoas que transitam pela zona rural e incentivar o turismo com a orientação das placas junto as comunidades rurais do município.

A exemplo temos algumas comunidades que carecem de informação de placas indicativas nas estradas rurais, a exemplo: Serrinha/Ponte Da Coruja; Águas Claras/Macuco; Fazenda Da Iêda/Cachoeira Do Rio Preto; Sarmento/Águas Aclaras/Macuco; Carfanaum/Manoel Tanico/Iêda; Haras Pé Da Serra/Fazenda Cândido De Castro; Fazenda Jaci Caetano; Macuquinho/Santa Monica/Cba; Pousada Paraíso/Comunidade Independência/Comunidade Dos Mendes/Estiva/Escola Família Agricola/Lage Do Zé Marciano/Santa Rosa/Rosário De Limeira/Fazenda Da Gramma/Comunidade Santa Mônica/Cba.

Pelos motivos expostos, conto com a colaboração dos nobres colegas para que possamos melhorar a vida das pessoas que transitam na zona rural.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "CEL SINHO".

CEL SINHO
VEREADOR PSD